



Câmara Municipal de Rio Azul

PORTARIA Nº 11/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

- Art. 1.º . Fica estabelecido o expediente interno da Câmara Municipal de Rio Azul, a partir desta data, conforme segue:
I - segunda-feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 22:00 horas;
II – de terça a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- Art. 2.º . Fica estabelecido o expediente externo da Câmara Municipal de Rio Azul/Pr, dirigido para o atendimento ao público em geral, conforme segue:
I - de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.
- Art. 3.º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em
Rio Azul, 02 de setembro de 2013.

Sérgio Mazur
Presidente